NOTÍCIAS FLORA

Exame Covid-19 - Terceiros

13 de Maio de 2021

Colaborador Flora,

Segue abaixo as exigências dos exames de Covid-19 para acesso de terceiros na Flora:

RT-PCR (Swab – Cotonete)

- Terceiro que comparecem na unidade Flora em Luziânia com periodicidade superior a 7 dias e/ou que tenha utilizado de transporte coletivo e/ou avião nos últimos 15 dias;
- Pessoas que tiveram COVID nos últimos 30 dias.
- No caso de deslocamento de avião o exame deve ser realizado obrigatoriamente após a chegada, em Brasília.

RT-Lamp (saliva) ou Antígeno (cotonete)

- Terceiros que frequentam a unidade Flora em Luziânia com periodicidade menor ou igual a 7 dias deverão apresentar o teste no primeiro comparecimento e posteriormente com periodicidade mensal.
- Terceiro esporádico que se deslocam até a unidade com veículo próprio que NÃO tenham utilizado transporte coletivo e/ou avião nos últimos 15 dias.
- Os testes só terão validade se realizados em laboratório.

	RT-PCR	RT-LAMP (saliva)	Antigeno (cotonete)
Terceiro que comparecem a unidade com periodicidade menor ou igual a 7 dias	✓	✓	✓
Terceiro esporádico que vem de veículo próprio	✓	✓	✓
terceiro que utiliza transporte aereo ou coletivo	✓		
viajado de avião ou transporte coletivo nos ultimos 15 dias	✓		
terceiro que tenha contraido COVID nos ultimos 30 dia	✓		

- Todos os terceiros deverão preencher o questionário no site jbs.paged.com.br sempre que comparecer as nossas unidades.
- A validade dos exames são de 48 horas após a coleta.

Flora

Diretoria Industrial / SESMT